



## RESOLUÇÃO Nº 05, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

Cria a Comissão Eleitoral dos Conselhos Local de Saúde de São José do Rio Preto, para o biênio 2015 a 2017, para coordenar o processo eleitoral do CLS, garantindo a descentralização do controle social e a gestão participativa no SUS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS de São José do Rio Preto, no uso de suas atribuições legais e competência que lhe é conferida pela Lei Municipal N.º 8567/2002.

Considerando a necessidade de se criar a Comissão Eleitoral para coordenar o processo eleitoral do Conselho Local de Saúde para o biênio 2015 a 2017.

Considerando a importância da descentralização do Controle Social e gestão participativa no SUS.

### RESOLVE:

**Artigo 1.º** - Fica instituída a Comissão Eleitoral dos Conselhos Local de Saúde para coordenar o processo eleitoral dos CLS para o biênio 2015 a 2017.

**Artigo 2.º** - A Comissão Eleitoral dos Conselhos Local de Saúde terá a seguinte composição de 04 membros do titulares Conselheiros Municipais de Saúde:

- Matheus da Cruz Costa (Prestador/Gestor)
- Valter de Lucca (Segmento de Trabalhador)
- Neuza Aparecida Fiuza (Segmento de Usuário)
- Odair Roberto de Oliveira (Segmento de Usuário).

**Artigo 3.º** - A Comissão eleitoral terá atribuição de estudar, programar, aprovar, elaborar todas as normas, regimento interno, resultados e edital para realização das eleições para composição dos Conselhos Local de Saúde para o biênio 2015 a 2017.

**Artigo 4.º** - Essa Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

**Matheus Jose Theodoro**  
**Presidente**  
**Conselho Municipal de Saúde**